



PORTARIA Nº 4963/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA “SEXTA-PARTE”, AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada “sexta-parte” aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, por haverem adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
CARLOS GARCIA	21/03/2017	OPERADOR DE MÁQUINAS
CLAUDIO FIDENCIO	31/07/2017	VIGIA
DIVA DE OLIVEIRA	25/07/2017	INSPECTOR DE ALUNOS
GIANE CARLA DE OLIVEIRA	13/03/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IZIDORO CANEZIN DA SILVA	01/05/2017	MOTORISTA
LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM	27/08/2017	DENTISTA



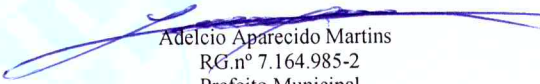
LUCIANI SAYURI TANIGUTI	23/04/2017	TESOUREIRA
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CONDI	25/06/2017	AGENTE ADMISTRATIVO
MARCO ANTONIO BORELLI	04/02/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NILZA APARECIDA MARTINELLI	25/06/2017	SERVENTE
RAMIRO APARECIDO PERMONIAN	30/05/2017	MOTORISTA
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	27/08/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSANE CRISTINA FODRA DA SILVA	21/03/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WALDECI DE OLVEIRA	20/05/2017	MOTORISTA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2017.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal